

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

Edição nº 2041

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 603/2016 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00148/2016-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 604/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais da empresa “Ieda Maria Vargas Rodrigues - ME”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00072/2015 instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades no funcionamento de Drogeria sem Alvará Sanitário e de Assistência Técnico Responsável inscrito no Conselho Regional de Farmácia – CRF.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 605/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais da empresa “Diferencial Incorporações Ltda.”, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00049/2013 instaurado com o objetivo de apurar lesão à ordem urbanística em razão de instabilidade no solo, com danos a propriedades vizinhas, promovida por execução de obras na área situada na Rua Sete de Setembro, ao lado do nº 254, no Município de Canoas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 606/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais da empresa “Sulimp Produtos de Limpeza – ME” e o Senhor Vanderlei Caresia, procurador da empresa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00016/2014 instaurado com o objetivo de investigar eventual lesão ao direito coletivo dos consumidores decorrente da colocação de

produtos impróprios no mercado de consumo, bem como investigar eventuais danos ambientais consequentes da instalação do empreendimento em Área de Preservação Permanente – APP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 607/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00931.00051/2015 instaurado com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades na Secretária Municipal da Saúde, consistentes na liberação de medicamentos sem a retenção e o carimbo da receita médica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 608/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 1º, do art. 7º da Resolução nº 02/2014, que a Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul promoveu o arquivamento do PPE nº 00863.00072/2016, instaurado com o objetivo de averiguar promoção de reunião pública pela Coligação Santa Cruz não pode parar (PP, SD, PMD, PDT, PROS, PV, PRB e PPS).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 609/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de supostas irregularidades na nomeação do presidente do Instituto Brasileiro da Erva Mate – IBRAMATE. A respeito foi instaurado o expediente RD.01203.00058/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 610/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na gestão e no corpo funcional do Instituto Estadual de Educação Paulo da Gama. A respeito foi instaurado o expediente RD.01203.00057/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2041

EDITAL Nº 611/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível existência de área ocupada ilegalmente, denominada "invasão da Gare", próxima à região da Gare, em Santa Maria/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00865.01683/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 612/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível beneficiamento com obra executada por Engenheiro, em Santa Maria/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00865.00940/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 613/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível venda de cargo supostamente feita por ex-vereador em benefício de seu suplente, ao preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no ano de 2015, na cidade de Itaara/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00864.00307/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 614/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual ocorrência de improbidade administrativa na realização de uma festa de aniversário no ambiente de trabalho do Instituto de Previdência Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.01597.00101/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 615/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado indeferiu a

instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual irregularidade consistente na localização de poços tubulares de empresa em área de preservação permanente, no Município de Lajeado/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00802.00271/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 616/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual cobrança abusiva de taxa de iluminação pública dos munícipes giruenses pela Prefeitura Municipal. A respeito foi instaurado o expediente AT.01772.00001/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 617/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do PA nº 00915.00078/2016, o qual tinha por objetivo acompanhar a Instituição de Longa Permanência de Idosos Casa Lar Oásis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 618/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 1º, do art. 7º da Resolução nº 02/2014, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria promoveu o arquivamento do PPE n.º 00864.00074/2016, instaurado com o objetivo de averiguar possível abuso de poder econômico em campanha eleitoral a vereador de Itaara para o pleito de 2016, mediante distribuição de donativos públicos por servidora pública municipal candidata.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL Nº 619/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00029/2015, instaurado a partir de denúncia anônima para apuração de estabelecimento comercial sem alvarás e sem Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**APOSTILA
PROCESSO N.º 2876-09.00/12-4**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Termo de Concessão Remunerada de Uso de Imóvel, para fazer constar que o pagamento mensal, pelo BANRISUL, em razão do uso de espaços na Sede Institucional e na Sede Administrativa, reajustado, a contar de 11 de setembro de 2016, com base na variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, de 11,49%, em atenção ao disposto no item 3.4 da cláusula terceira do ajuste, passa a ser de R\$ 9.142,90 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS UAJ Nº 173/2016
PROCESSO Nº 1833-09.00/16-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2016**

CONTRATADA: SARMENTO CONCURSOS LTDA. – EPP;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização e execução da prova objetiva do concurso público para o cargo de Secretário de Diligências do quadro de pessoal de provimento efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 679.150,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ n.ºs 47/05 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, e Provimento PGJ n.º 54/02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS UAJ Nº 161/2016
PROCESSO Nº 2001-09.00/16-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** prestação de serviços de implantação, manutenção, operação e armazenamento dados do Aplicativo de Recursos Humanos do Estado do RS - RHE; **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 15 de dezembro de 2016; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.742.401,28; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL AJDG Nº 221/2012
PROCESSO Nº 11686-09.00/07-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCADORES: IRMUNDO KNEBEL e MARIA NELCI CHRIST KNEBEL; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2017, alteração da cláusula sexta do ajuste, que trata dos encargos, e inclusão da cláusula décima segunda, que trata da gestão e fiscalização do contrato; **VALOR MENSAL:** R\$ 11.274,89; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 085/2016
PROCESSO Nº 1153-09.00/16-0
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** crescer ao objeto do contrato materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 7.896,66; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA UAJ Nº 172/2016
PROCESSO Nº 1903-09.00/16-7
CONVITE Nº 20/2016**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma predial nas Promotorias de Justiça de Caxias do Sul/RS, situada na Av. Independência, n.º 2372; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 92.493,58; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual n.º 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
UAJ Nº 155/2015
PROCESSO Nº 2435-09.00/15-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande



do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a publicação do 1º aditivo ao contrato, para fazer constar que o valor total é R\$ 159.390,00 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 226/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00852.00062/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar suposta ausência de regulamentação das previsões constitucionais de porcentagem de cargos em comissão por servidores efetivos e de reserva de vagas para deficientes no quadro de servidores da Casa Legislativa de Rio Grande. Investigado: Câmara de Vereadores do Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00061/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ocupação irregular do cargo em comissão de assessor de imprensa no âmbito da Câmara de Vereadores. Investigado: Câmara de Vereadores do Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00057/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ilícito contra o patrimônio público vertido na responsabilização patrimonial do Município do Rio Grande/RS por dívidas trabalhistas da empresa CLINSUL, sua contratada, com seus empregados. Investigado: Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00907.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação de fisioterapeutas, tendo em vista a existência de concurso vigente para preenchimento de cargo efetivo (Edital 07/2016 - homologação em 08.01.2016), no Município de Soledade/RS. Investigado: Município de Soledade.

Local do fato: Município de Soledade.

IC 00922.00004/2015 aditado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Luiz Antonio Barbará Dias - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de apurar eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos vereadores Luis Gilberto de Almeida Risso e Ronnie Peterson Colpo Mello. Investigados:

Luis Gilberto de Almeida Risso e Ronie Peterson Colpo Mello.
Local do Fato: Uruguaiana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00180/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar ocupação irregular denominada "Cooperativa Habitacional Asa do Aeroporto - COOPASA", localizada em área verde de terras no (local), integrante das transcrições nº 13.300 e 13.289 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul.

PARTE: Município de Caxias do Sul (investigado); Marcelo Camara Faria (representante).

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00820.00228/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Averiguar denúncia de poluição sonora oriunda da Igreja Evangélica Missão Mundial Vidas Restauradas, situada na Rua Prestes Guimarães, 15, Vila Rodrigues, nesta Cidade.

INVESTIGADO: Igreja Evangélica Missão Mundial Vidas Restauradas.

IC 00820.00232/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Urbanismo - Ausência de PPCI.

INVESTIGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA HÍPICA.

IC 00820.00233/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Urbanismo - drenagem / problemas de canalização de esgoto na Rua Francisca Mavermann, 153, nesta Cidade.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.

IC 00820.00235/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Urbanismo - Ocupação irregular de bem público, localizado no bairro São Cristóvão, fundos da Escola Estadual Monteiro Lobato, nesta Cidade.

INVESTIGADO: Município de Passo Fundo.

IC 00820.00236/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Acompanhar as tratativas de regularização fundiária dos imóveis localizados no bairro São José - ocupação irregular.



Urbanismo - Regularização fundiária.

INVESTIGADO: Município de Passo Fundo.

IC 00820.00237/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Urbanismo - ausência de passeio público no Instituto Federal Sul Riograndense em Passo Fundo.

Investigados: Escola Aberta - Estado do Rio Grande do Sul e Município de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00853.00042/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de verificar existência de eventual loteamento irregular e seu responsável. Investigado: Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00076/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim com a finalidade de "Investigar a prática de irregularidades sanitárias pela empresa Lakto Pan Indústria de Laticínios, de Erechim". Investigado: Lakto Pan Indústria de Laticínios Ltda-Me. Local do Fato: Erechim.

PI 00852.00104/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular da empresa de vigilância Jarbas Jesus Teixeira Martins, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. Investigado: Jarbas Jesus Teixeira Martins. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00105/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular da empresa de vigilância Cristiano Moraes e Cia Ltda, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. Investigado: Cristiano Moraes E Cia Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de

Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00076/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: Investigar a implementação de loteamento clandestino (irregular) localizado na Via Trento, Vale dos Vinhedos, no município de Bento Gonçalves.

Investigado: A Definir.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC: 00782.00017/2011 ADITAMENTO A PORTARIA. O MINISTÉRIO PÚBLICO, pela Promotoria de Justiça de Gramado, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição Federal; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, e, no artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93, RETIFICA o presente Inquérito Civil nº 00782.00017/2011, com o fim de incluir no polo passivo MINISTÉRIO PRECEITO INTERNACIONAL, inscrito no CNPJ sob n.º 03.726.960/0001-21, em substituição à Wilhem Vichel.

IC 00820.00229/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Saneamento - poluição hídrica / assoreamento de recursos hídricos.

INVESTIGADO: Município de Passo Fundo.

IC 00820.00230/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Urbanismo - escoamento de águas pluviais na Rua Luiz Feroldi, 25, Bairro Boqueirão, nesta Cidade.

INVESTIGADO: Município de Passo Fundo.

IC 00820.00231/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Danos em APP - erosão / assoreamento de recursos hídricos na Rua Francisco Augustinho de Oliveira, 118, bairro Integração, nesta Cidade.

INVESTIGADO: Município de Passo Fundo.

IC 00820.00234/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Exercício irregular de atividade pela empresa Webber Sementes, localizada na Avenida Ilso José Webber, 192, Município de Coxilha/RS.

INVESTIGADO: WEBBER SEMENTES

IC 00820.00238/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Urbanismo - pavimentação de vias públicas no bairro Bosque Lucas Araújo.

Investigados: Fundação Beneficente Lucas Araújo e Município de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00824.00176/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: apurar ações irregulares no loteamento arroio pelotas.

partes: reclamante: rodrigo pontes de almeida peres; investigado: Município de Pelotas;

local: Pelotas/RS. Investigado: Município de Pelotas. Local do Fato: Pelotas.

Inquérito Civil 01304.000.154/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALÉGRE em 30/11/2016 por Ana



Maria Moreira Marchesan com a finalidade de ao lado de sua residência existe um Templo Religioso de Umbanda, o qual faz cultos religiosos ao ar livre com cânticos e tambores com início em torno de 21h e término por volta das 04h00. que o declarante e seus vizinhos não tem sossego, não conseguem descansar, pois tem seu repouso interrompido pelas atividades da referida casa religiosa. refere que tentou uma conversa amigável pelo responsável da casa religiosa, porém não foi atendido em seu pedido. O declarante informa que a situação está insustentável, pois ele e sua esposa não conseguem dormir, assim como a filha do casal de 2 anos que é prejudicada pelo barulho incessante. Relata, ainda, que na casa religiosa tem uma criança de aproximadamente 4 anos de idade que participa dos rituais e fica na rua até a madrugada acompanhando os adultos em suas atividades religiosas. Além do barulho perturbar, o declarante informa que existe também a questão do acúmulo de lixo, bichos mortos com sangue que ficam no pátio "esperando o despacho" até apodrecer.

Investigado(s): -- . Local do Fato: Rua Jaci Barcelos de Oliveira, 89. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00853.00042/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de verificar existência de eventual loteamento irregular e seu responsável. Investigado: Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00857.00029/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente no corte de sete pinheiros brasileiros (*Araucaria angustifolia*), totalizando 18,16 metros cúbicos de madeira, fora da área de preservação permanente e nove pinheiros, totalizando 23,22 metros cúbicos de madeira, em área de preservação permanente, os quais estavam inseridos a menos de trinta metros de um córrego de água. As toras de pinheiros foram serradas na propriedade com serra-fita móvel de propriedade Claudinei Lemos Correa, contratado por Joceli para o desdobramento da madeira. Houve também o corte raso de floresta nativa atingindo uma área de 0,44 hectares fora da área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo as espécies bugre (*Lithraea molleoides*), arará (Myrcianthes gigantea), canela (*Ocotea puberula*), pimenteira (*Capsicodendron dinisii*), guamirim (*Myrceugenia euosma*), entre outras em estágio inicial, médio e avançado. Investigado: Joceli Zanardi. Local do Fato: Capela Santo Antônio dos Fagundes, interior do município de Sananduva/RS.

IC 00857.00031/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente no depósito de 17 (dezessete) toras da espécie cedro próximo a propriedade da empresa Madeireira Silvestrini & Silvestrini LTDA - ME, totalizando 4,10 metros cúbicos de madeira, sem licença ambiental. Investigados: Joel Silvestrini e Madeireira Silvestrini & Silvestrini Ltda - Me. Local do Fato: Linha Pessegueiro, interior do município de Sananduva/RS.

IC 00857.00032/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na abertura de uma vala de 122 metros de comprimento em área de banhado, sem licença ambiental do órgão competente. Investigado: Sirlei Pastorello. Local do Fato: Linha Nossa Senhora do Carmo, interior do município de Sananduva/RS.

IC 00857.00030/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de

Sananduva por João Francisco Campello Dill - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente no funcionamento de uma serra-fita móvel de propriedade de Claudinei Lemos Correa, a qual se encontrava em uma propriedade rural realizando desdobramento de madeira nativa (*Araucaria angustifolia*), em desacordo com as normas ambientais vigentes e sem a documentação necessária para o seu funcionamento. Investigado: Claudinei Lemos Correa. Local do Fato: Capela Santo Antônio dos Fagundes, interior do município de Sananduva/RS.

Inquérito Civil 01894.000.008/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO em 01/12/2016 por Amanda Giovanaz com a finalidade de apurar danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação, conforme disposto no artigo 38-A da Lei Federal 9605/98, na propriedade de LEANDRO LUIZ GRIGOLI.

Investigado(s): Leandro Luiz Grigoli. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 01894.000.009/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO em 01/12/2016 por Amanda Giovanaz com a finalidade de Ocorrência de crime ambiental contra a Flora, consistente na destruição de vegetação nativa em uma área de aproximadamente 1,9 hectares com mata nativa, através da utilização de trator de esteira, nas terras de JOSÉ VALDOMIRO DA ROSA.

Investigado(s): José Valdomiro da Rosa. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00907.00053/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hengdes Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de queimada, em uma área de 4,9 hectares, parte em APP (banhado), na Localidade de Linha Curuçu, interior do Município de Soledade/RS.

Investigada: Joslane Silveira Carlos.

Local do fato: Localidade de Linha Curuçu, interior do Município de Soledade/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

CONVERSÃO DE PI EM IC 00865.00070/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de RESERVA DE LUGARES PARA PNEs EM ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS. Investigados: Daer Rs - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, Empresas de Ônibus de Santa Maria e Estação Rodoviária de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 01128.00148/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos de Porto Alegre por Gisele



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2041

Müller Monteiro - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades praticadas na Clínica Leduc, localizada na Avenida Caçapava, 527, 1º piso, Bairro Petrópolis. Investigado: Leduc Estética. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00783.00231/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Juliana Venturella Nahas Gavião - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de apurar o transporte irregular de eleitores e a compra de votos em Glorinha. Investigados: Alemão Schmidt e Everaldo Dias Raupp. Local do Fato: Glorinha.

PA 00825.00253/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Pelotas por Mário Eduardo Mourgues Loréa - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas com a finalidade de apurar denúncia de atos de captação ilícita de sufrágio, bem como condutas vedadas em campanhas eleitorais, por ocasião da regularização fundiária do Loteamento Dunas e da comercialização de pescado por piscicultores da zona rural, em Pelotas. Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.